**TERMO DE REFERÊNCIA 28/2024**

 **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA DECORAÇÃO A SER MONTADA PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA E POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS DE TRÊS PASSOS-RS.**

1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

O presente termo de referência tem por objeto a **Contratação de empresa do ramo pertinente para decoração a ser montada para a realização da sessão de instalação da legislatura e posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos de Três Passos-RS.**

2. **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação baseia-se no ETP n° 28/2024.

3. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

3.1 A Contratação de empresa do ramo pertinente para decoração a ser montada para a realização da sessão de instalação da legislatura e posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos de Três Passos-RS.

3.2 A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação n. 26/2024, com base no art 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

4.1. Para aquisição dos equipamentos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A empresa contratada deverá realizar a montagem da decoração a partir do dia 30/12/2024 tendo a responsabilidade da completa instalação e finalização até o início do evento.

4.3. A empresa contratada deverá realizar a retirada da decoração do evento até dia 02/01/2025.

5.**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

5.1. A empresa contratada deverá realizar a decoração no Auditório da Unijuí - Campus Três Passos: Rua. Ricardo Rücker, 223-233 - Centro, Três Passos - RS, 98600-000.

5.2. Os objetos de decoração (tapetes, tecidos, cadeiras) deverão estar em perfeito estado de conservação e ser de boa qualidade.

5.3. O contrato terá vigência de **30 (trinta)** dias a contar da data de sua assinatura.

6. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Resolução de Mesa n~~º~~ 5, de 12 de janeiro de 2024, que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Três Passos, as funções essenciais a que se refere a Lei n~~º~~ 14.133, de 1~~º~~ de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

7. **CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE terá o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento, a contar da data de realização da decoração e apresentação da nota fiscal.

8. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Conforme proposto no ETP, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 26/2024.

9. **ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor máximo total de R$ **1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais)**, conforme mencionado no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente ao presente termo e conforme detalhado na tabela a seguir:

|  |
| --- |
| **SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS** |
| **Item** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR** |
| 01 | Decoração a ser montada para a realização de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito eleitos de Três Passos. Compreendendo os seguintes itens:Decoração da mesa oficial com revestimento de toalha;Montagem de painel no palco para fotos;16 cadeiras douradas com acento branco em almofada;Iluminação no palco;Tapete vermelho para o corredor;Fechamento da parte da frente do palco com tecidos pretos;Toalhas para duas mesas de apoio;Obs: A Prefeitura Municipal cederá plantas para complementar a decoração; | R$1.530,00 |
|  **Valor Máximo Total R$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais)** |

10. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS

Unidade: 01 Secretaria da Câmara

Proj/ativ.: 2094 Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Elemento: 3.3.90.30 - Material de consumo

Três Passos/RS, 20 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Flávio Habitzreiter

Presidente